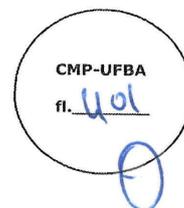




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2016**

PROCESSO Nº. 23066.022277/2016-08

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **15** dias do mês de **maio** de **2017**, a Universidade Federal da Bahia, com sede na Rua Augusto Viana, s/n – Canela, inscrito no CNPJ sob o nº 15.180.714.0001/04, neste ato representado por Elieide Santos Orrico – Coordenadora da Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA, nomeada em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 56, de 17/03/2015.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 32/2016**, conforme Ata publicada em **16/05/2017** e homologada pelo **Coordenação de Material e Patrimônio**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **R&M COMERCIO E SERVICOS DE COMPUTADORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.229.913/0001-23**, com sede na **Rua Nossa Senhora do Resgate, 7, 1º andar, sala 101, Centro Comercial Bela Morena CEP 41.152-000**, no Município de **Salvador-BA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Rodrigo Ferreira de Oliveira**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **07140755-31 SSP BA** e CPF nº **800.690.965-20**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

**1. DO OBJETO**

1.1 Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA PROJETORES MULTIMÍDIA** e a contratação de empresa especializada em prestação de **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA**, com o fornecimento e mão-de-obra e todas as peças necessárias à execução dos serviços, para atender as necessidades da Universidade Federal da Bahia.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

*Assinatura*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item do TR | R&M COMERCIO E SERVICOS DE COMPUTADORES LTDA - ME - 07.229.913/0001-23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |             |                            |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|----------------------------|
|            | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid.   | Quant. | Valor Unit. | Prazo garantia ou validade |
| 2          | <p>INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO/LOCAÇÃO - EQUIPAMENTO DE LUZ/IMAGEM/SOM - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PROJETORES MULTIMÍDIA (DATA SHOW) EM SALAS DE AULA E AUDITÓRIO, COM O FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA ASSIM COMO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.</p> <p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:<br/>Desmontagem dos projetores nas salas de aula e auditório da Ufba, limpeza dos filtros externo/interno, limpeza dos painéis de LCD, limpeza da câmera de espelhos e do bloco óptico,</p> | UNIDADE | 150    | R\$ 235,00  | Conforme o edital          |

*esomcio*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CMP-UFBA  
fl. 003  
*(circulo e assinatura)*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------------|
| <p>limpeza dos túneis de luz, revisar e retirar a oxidação das placas de circuito interno, polimento nos filmes polarizadores e nos painéis de LCD, revisão geral e todos os reparos necessários para o bom funcionamento do equipamento. Na Manutenção preventiva deverá ser incluído o fornecimento de todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento e segurança do projetor tais como: reposição de cadeados e chaves, reposição e reparo de cabos VGA, reposição e reparo de interruptores push Button, reposição de correntes de aço e roldanas usadas nos puxadores de telas retráteis, etiquetas com instrução de uso, etc.</p> |  |  |  |                            |
| <p>INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO/LOCAÇÃO - EQUIPAMENTO DE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  | <p><i>(assinatura)</i></p> |

*(assinatura)*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CMP-UFBA

fl. 104

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |     |            |                      |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|----------------------|
| 4 | <p>LUZ/IMAGEM/SOM -<br/>MANUTENÇÃO<br/>CORRETIVA COM<br/>TROCA DE LÂMPADA<br/>INSTALAÇÃO/MANUT<br/>ENÇÃO/OPERAÇÃO/L<br/>OCAÇÃO -<br/>EQUIPAMENTO DE<br/>LUZ/IMAGEM/SOM -<br/>CONTRATAÇÃO DE<br/>EMPRESA DE<br/>PRESTAÇÃO DE<br/>SERVIÇO DE<br/>MANUTENÇÃO EM<br/>PROJETORES<br/>MULTIMÍDIA (DATA<br/>SHOW) EM SALAS<br/>DE AULA E<br/>AUDITÓRIO, COM O<br/>FORNECIMENTO<br/>TOTAL DE MÃO DE<br/>OBRA ASSIM COMO<br/>TODO O MATERIAL<br/>NECESSÁRIO PARA<br/>A CONCLUSÃO DOS<br/>SERVIÇOS.</p> <p>INFORMAÇÕES<br/>ADICIONAIS:<br/>Manutenção<br/>Corretiva com troca<br/>de lâmpada:</p> <p>Desmontagem dos<br/>projetores nas salas<br/>de aula e auditório<br/>da ufba, revisão<br/>geral do sistema<br/>elétrico, substituição<br/>se necessário dos<br/>conectores: VGA,<br/>Vídeo Componente,</p> | UNIDADE | 100 | R\$ 800,00 | Conforme o<br>edital |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|----------------------|

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CMP-UFBA

fl. 403

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| P2, substituição da chave liga/desliga, substituição nas placas de circuito interno, transistores, resistores, capacitores, substituição do cooler de refrigeração da entrada e saída de ar, placa mãe, painéis de LCD, filmes polarizadores, bloco óptico completo, Chip DMD/DLP, túnel de luz, disco de cores, fontes da alimentação primária e secundária, painel de menu, substituição do controle remoto, substituição de lâmpadas queimadas ou em mal funcionamento, substituição de cabos VGA, etc de diversos tamanhos, execução de reparos e testes de funcionamento. |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**1.1 VALIDADE DA ATA** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação não podendo ser prorrogada.

RECONHECIDO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**



## **2 REVISÃO E CANCELAMENTO**

**2.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**2.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**2.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**2.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**2.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**2.5.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**2.5.2** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**2.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**2.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**2.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**2.7.2** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**2.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**2.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**2.8** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**2.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**2.9.1** por razão de interesse público; ou

**2.9.2** a pedido do fornecedor.

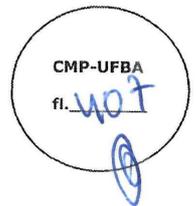
## **3 CONDIÇÕES GERAIS**

**3.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**3.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de **Salvador**, 15 de maio de 2017.

*Elieide Santos Orrico*

**Elieide Santos Orrico – Coordenadora de Material e Patrimônio/UFBA**

*Rodrigo Ferreira de Oliveira*

**Rodrigo Ferreira de Oliveira - R&M COMERCIO E SERVICOS DE COMPUTADORES LTDA - ME**

R&M Com. e Serv. de Comp. Ltda.  
Rodrigo F. de Oliveira  
Sócio Administrador